

DECRETO Nº 2276, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal  
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE  
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte  
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora  
**Marlene Maia Leal**, do cargo em comissão – Supervisora de Divisão de  
Expediente e Registro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

União de Minas/MG, 30 de março de 2012.

**JOÃO DE FREITAS LEAL**  
Prefeito